

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2026
Boa Vista-PB, 09 de janeiro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, matrícula 0130, **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REE O S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; 'APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2027; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO 2027; APOIO TÉCNICO NA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2026, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, referente ao Contrato nº 220901/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAQUEL ALMEIDA DE FARIAS**, Matrícula N.º 0666, **DIRETORA DE SUPERVISÃO EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ESF IV, LOCALIZADO À RUA JOSE SOARES DE ALMEIDA, N.º 270, referente ao Contrato n.º 220701/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00007/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EF7789A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KARINA COSTA PEREIRA BARBOSA**, Matrícula N.º 0791, **CONSELHEIRA TUTELAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, localizado à Rua Maximino Soares de Almeida, N.º 22, referente ao Contrato n.º 220801/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00008/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1CB19A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, matrícula 0130, **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REE S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; 'APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2027; APOIO

NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO 2027; APOIO TÉCNICO NA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2026, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, referente ao Contrato n.º 220901/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00009/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EBABF200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Locação imóvel de sua propriedade, localizado à Avenida Casa Grande, 541 destinado ao funcionamento da SALA DE CASTRAÇÃO E INSEMINAÇÃO do Município, referente ao Contrato n.º 221001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00010/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC10CFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, matrícula 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, para atender as demandas de controle interno, notadamente: Fiscalização das contratações públicas a fim de conferir a legalidade dos atos praticados pelo setor responsável e dar segurança ao gestor; Emissão de pareceres ao gestor, escritos ou orais, sobre situações jurídicas postas ou atos preventivos; Resposta a consultas jurídicas formuladas pelo gestor ou pelo setor de tributos sobre situações postas ou atos programáticos da gestão; o Defesa do gestor em ações que